

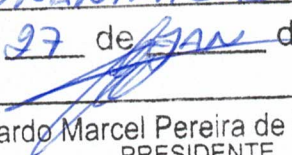


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

06 de janeiro de 2023

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>27</u> de <u>JAN</u> de <u>2023</u>
 Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Dispõe normas sobre a instituição de verba de representação a ser paga aos Vereadores Membros da Mesa Diretora e Presidentes de Comissões da Câmara Municipal de Porto da Folha (SE), neste Estado de Sergipe.

A Câmara Municipal de Porto da Folha – SE, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica instituída a verba de representação a ser paga aos membros da Mesa Diretora, titulares e suplentes, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do respectivo subsídio parlamentar.

Parágrafo único - A representação prevista no caput deste segue os termos do art. 9º, § 1º, I e § 2º, 3º e 4º da Resolução 325/2019 da Corte de Contas Estadual.

Art. 2º - Fica instituída a verba de representação aos Presidentes de Comissões permanentes no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do respectivo subsídio parlamentar.

Parágrafo único - A representação prevista no caput deste segue os termos do art. 9º, § 1º, I e § 2º, 3º e 4º da Resolução nº 325/2019 da Corte de Contas Estadual.

§ 2º – É vedado o pagamento acumulado de representação.

Art. 3º - Os valores acima mencionados somente serão pagos se estiverem em consonância os limites constitucionais.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, com efeitos a contar de fevereiro de 2023




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe


Sala das Comissões – Porto da Folha/SE. 06 de janeiro de 2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2023
06 DE JANEIRO DE 2023


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
Presidente da Câmara Municipal


ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente da Câmara Municipal


EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA
1º secretário da Câmara Municipal


MARLENE ALVES DE FARIAS
2º Secretário da Câmara Municipal

RECEBIDO em:
09.01.2023


Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral